INDICAÇÃO Nº 4352/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal o uso do prédio da escola estadual desativada Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso como creche municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, o prédio da escola estadual Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso (desativada pelo Governo do Estado), no bairro Jardim Pérola, seja utilizada como creche municipal, neste município.

**Justificativa:**

O Governo do Estado divulgou recentemente uma lista de 94 escolas estaduais que serão fechadas em diversos municípios. Em Santa Bárbara d’Oeste, a Escola Estadual Prof.ª Sônia Bataglia Cardoso, no Jardim Pérola, está entre elas. Como se trata de uma região densamente povoada e que recebeu novos bairros, sugiro o uso do prédio como creche municipal, a fim de atender as famílias barbarenses.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

 -Vereador Líder da Bancada PT-